



RECEBIDO em 13/09/89
ARQUIVADO em 1/1
Cassidita
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.466/89 EMENTA:- Dá denominação de PRAÇA e adota ou
de 28 de agosto de 1.989 tras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte, autorizado a denominar de PRAÇA JOSEFA RAMOS MONTEIRO GO
MES, a Praça a ser construída em frente a Capela de Nossa Senhora da
Conceição, localizada no Bairro Pio XII.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 1.989.


Carlos Alberto da Cruz

PREFEITO MUNICIPAL